



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 9-7-9**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolo 516/2026, do servidor efetivo Gunther Marinho Assmann, ocupante do cargo de Técnico Parlamentar,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do servidor e o levantamento efetuado pelo Setor de Recursos Humanos;

**R E S O L V E**, de ofício, com fulcro nos artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 344, de 30 de abril de 1973, conceder ao funcionário GUNTHER MARINHO ASSMANN, Técnico Parlamentar, o gozo de 10 (DEZ) dias de férias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 29/02/2024 e 01/03/2025, a partir de 04 de maio de 2026.

Campo Limpo Paulista, 04 de maio de 2026.

A Mesa da Câmara,

**ANTONIO FIAZ CARVALHO**  
Presidente

**JURANDI RODRIGUES**  
CAÇULA  
1º Secretários

**REGIVALDO CANTOR DOS**  
SANTOS JUNIOR  
2º Secretário

**JOSÉ FERNANDO DOS**  
SANTOS  
Vice-Presidente

